



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **22 de junho de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a obrigatoriedade de nomeação de um Revisor Oficial de Contas para Certificação das Contas Consolidadas do ano 2022, o envio à Assembleia Municipal da presente proposta para nomeação do Revisor Oficial de Contas Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos constantes da proposta referida:

- a) A aprovação das Contas Consolidadas do ano 2022;
- b) Submissão das Contas Consolidadas 2022 à aprovação da Assembleia Municipal, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas;



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Revisão n.º 3 do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2023, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal;

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à referida proposta, para deslocação dos alunos do 1º ciclo de Sousel ao Jardim Zoológico em Lisboa, no próximo dia 27 de junho.

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de junho de 2023, através do qual foi autorizada a utilização das Piscinas Municipais Descobertas aos utentes do CACI Sousel, na sequência de requerimento apresentado pelo CACI Sousel, APPACDM de Portalegre, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na Tabela de Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 297,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos a particulares.



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do XXXII Torneio de Futsal de Sousel, e no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, a aprovação dos preços de ingresso para assistir aos jogos do torneio, nos termos da referida proposta.

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, a aprovação dos Regulamentos Específicos do Torneio de Futsal Sousel 23, nomeadamente Sénior Masculino (MVP, 5 Ideal e “Man of the Match”), Sénior Feminino (5 Ideal e MVP) e Regulamento Específico Torneio Futsal S22 - Juvenis Masculinos (MVP, 5 Ideal e “Man of the Match”).

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ à Associação de Jovens de Santo Amaro “O LUPE”, para realização da festa Projovem, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos a particulares.



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 10.000,00€ à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para continuidade do seu Plano de Atividades relativo ao ano 2023, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios concedidos a particulares.

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) Aprovar os Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.;
- b) Depois de aprovada a presente proposta, seja a mesma submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativas ao evento “Festa da Freguesia”, que se realiza nos dias 30 de junho e 1e 2 de julho, nos termos da alínea f) do artigo 17º, conjugado com o n.º 1 do artigo 18º e n.º 3 do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Cano.



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o contrato interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Santo Amaro para implementar um projeto-piloto de recolha seletiva de biorresíduos porta a porta.;
- b) Submeter o referido contrato interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal;

Sousel, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério